



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



EDITAL Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece normas para 2ª chamada do processo Seletivo nº02/2023 , PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina para o ano de 2025 .

O Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Torna público os procedimentos para a 2ª **chamada** de professores, destinada ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2025, na rede municipal de ensino;

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada do Seletivo nº 02/2023 realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta -feira), às 08hs30min, na Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, situada na Avenida Buenos Aires, Centro.

1.2 Da vaga

Disciplina	Escola	GARGA HORÁRIA	Observações
EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEIF Pingo de Gente	10 horas	Até final do ano letivo para as turmas MATERNAL I,II E III



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



2- Transcorrido o processo de escolha os professores, serão designados a suas respectivas turmas devendo permanecer até final do ano letivo.

Barra Bonita, SC, 17/02/2025.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal